



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

**P O R T A R I A Nº 0110
DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.025905/16-96/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/01/2017 a 12/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **CARLOS FRANCO LIBERATO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1227112, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de História - DHI/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0111
DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.025905/16-96/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/01/2017 a 12/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **LOURIVAL SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0426490, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de História - DHI/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0112
DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Resolução nº 46/16/CONSU, o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 174/16/GR, de 20/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **JOSEILTON NERY ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1105886, lotado na Ouvidoria/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais,

para exercer a Função Gratificada FG-1, de Vice-Ouvidor Geral da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0113
DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 09/2016/PROGEP e no Processo nº 23113.002632/2016-10,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior **ELIANA SAMPAIO ROMÃO**, matrícula SIAPE nº 1698733, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Educação do Campus de Itabaiana - DEDI/CAMPUSITA, para o Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH.

Art. 2º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0114
DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispensa servidora.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/17/PROPADM, de 02/01/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 07/01/2017, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração - PROPADM/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto Nível 04, **MARIA ELENA LEON OLAVE**, matrícula SIAPE nº 1662887, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0115
DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/17/PROPADM, de 02/01/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/01/2017 a 06/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES**, matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências

Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração - PROPADM/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0116
DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Exonera, a pedido, Diretora do Departamento das Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 01, **LÊDA PIRES CORRÊA**, Matrícula SIAPE nº 1543484, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Diretora do Departamento das Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/ PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0117
DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Diretora do Departamento das Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Professora **LIANNA DE MELO TORRES** para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretora do Departamento das Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/ PROGRAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

**P O R T A R I A Nº 009,
DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa Fiscal de Contrato.
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.026425/2016-42;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS, em exercício na Função de Superinten-



dente do Hospital Universitário de Lagarto/SE, como Fiscal do Contrato 002/2017-UFS firmado com a Sacel – Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda, referente a serviços de vigilância armada para o Hospital Universitário de Lagarto/SE.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Economista, Classe E, Nível 04, Padrão 07, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2530626, lotado no Gabinete do Reitor, em exercício na Função de Gerente Administrativo junto à Superintendência do Hospital Regional de Lagarto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 010, DE 17 JANEIRO DE 2017.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.026424/2016-06;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, JODNES SOBREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Contrato nº 003/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Sacel – Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda, referente a serviços de vigilância armada para o Campus do Sertão.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELOSSI, matrícula SIAPE nº 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 012, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021948/2016-01;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor do Magistério Superior PAULO HENRIQUE LUIZ DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1783432, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, regime de 40 horas semanais, como Fiscal do Contrato 086/2016-UFS firmado com a Kavó do Brasil Indústria e Comércio Ltda, referente ao fornecimento e instalação de equipamentos odontológicos.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Equipamento Médico Odontológico, ALYSSON MAGNO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141427, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 014, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVER-

SIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010909/2016-70;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES, matrícula SIAPE nº 1695058, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato 083/2016-UFS firmado com a FAPES, para apoiar a execução do Projeto “Avaliação Externa das Equipes de Atenção Básica – Unidades de Saúde do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica”.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ELEONORA RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3295741, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2042.072/2014-UFS firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRAS e a Universidade Federal de Sergipe -UFS, com a interveniência administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe -FAPES. Objetivo: Prorrogar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. Vigência: 18/12/2016 a 17/12/2017. Assinaram: o Vice-Reitor no exercício da Reitoria, profº Dr. André Maurício Conceição de Souza, pela UFS, o Gerente de Tecnologia, Anderson Santanna Oliveira pela PETROBRAS, e o presidente, Dr. Roberto Rodrigues de Souza pela FAPES.

ÍNDICE REMISSIVO

E

EXTRATOS2

G

GABINETE DO REITOR 1

P

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 1